



PORTARIA Nº 1.096/2015

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor **GERALDO JOSE DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GERALDO JOSE DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.786.035-6 - SSP-PR, inscrito no CPF n.º 389.392.239-34, nomeado em 01 de abril de 1985, para ocupar o cargo de carreira de Carpinteiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, prorrogação da licença Saúde, conforme Processo nº 118 de 17 de outubro de 2014, no período de 17 de março de 2014 a 15 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten Signature]

UMUARAMA 07 03, 120 15

DE Nº 10.392

DE 27 1 maio 1205

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO